



UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA

O Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 8 - Trabalho Digno e Crescimento Económico

Uma análise comparativa da sua implementação na
União Europeia a 27

por Catarina Setim Madeira

Católica Porto Business School

2024



UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA

O Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 8 - Trabalho Digno e Crescimento Económico

Uma análise comparativa da sua implementação na
União Europeia a 27

Trabalho Final na modalidade de Dissertação
apresentado à Universidade Católica Portuguesa
para obtenção do grau de mestre em Gestão

por

Catarina Setim Madeira

sob orientação de

Professor doutor, Leonardo Filipe Seixas Barreto Costa

Católica Porto Business School

2024

Agradecimentos

Gostaria de manifestar a minha gratidão a todos os que, de forma mais ou menos expressiva, ajudaram a concretizar esta dissertação.

Quero agradecer à minha família pelo apoio e amor durante estes meses que se passaram. À minha mãe, Idalina, o meu maior exemplo de coragem e persistência. Aos meus irmãos, Tiago e Inês, pelo apoio incondicional e exemplo nas suas áreas profissionais. À minha cunhada e aos meus sobrinhos, Madalena, Pedro e Teresa por serem leveza durante todo o processo.

Ao meu Pai, que me queria tanto ver a conseguir alcançar os meus objetivos. A ti, que foste a fonte de força e motivação, como em tudo na minha vida, ao qual nunca poderei agradecer, um enorme obrigada de saudade eterna.

Aos meus amigos mais próximos, obrigado pelo incentivo, gentileza, posição firme e abertura.

Por último, mas não menos importante, gostaria de expressar o meu mais sincero agradecimento ao meu orientador de dissertação, Dr. Leonardo Costa, pelos conselhos, conhecimentos e predisposição para me orientar e incentivar regularmente ao longo deste projeto.

Abstract

With the aim of assessing and conducting a comparative analysis of the implementation of Sustainable Development Goal 8 (SDG 8) - Decent Work and Economic Growth - in the European Union as a whole, its supranational regions, and its member-states during the subperiods 2010-15 and 2016-2022, this dissertation utilized the Alkire-Foster method to develop a set of indicators that constitute the designated Multidimensional Index of SDG 8. The results demonstrate a positive evolution in the implementation of SDG 8 from 2010-2015 to 2016-2022 across the different considered territories. In 2010-2015, most Member-states exhibited unsatisfactory performance, which reversed in 2016-2022. However, the results also reveal that specific objectives of SDG 8 improved in performance from 2010-2015 to 2016-2022, while others worsened. During 2010-2015, the regions Central and Eastern Europe and Southern Europe had the poorest performances. In 2016-2022, the regions with the worst performance were Southern Europe and Western Europe. Notably, there is significant disparity in the performances of Member-states within each of the four European supranational regions, indicating that the promotion of SDG 8 is primarily influenced by the specific circumstances experienced in each Member-state. Regarding individual Member-states, in 2010-2015, Sweden had the best performance, while Cyprus had the worst. In 2016-2022, Ireland performed the best, while Finland and Slovakia had the lowest performance. The results provide insights into specific objectives that different territories need to focus their efforts on to improve their performance in implementing SDG 8.

Keywords: Decent Work, Economic Growth, SDG 8, EU-27, Alkire-Foster method

Resumo

Com o intuito de avaliar e proceder a uma análise comparativa da implementação do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 8 (ODS8) - Trabalho Digno e Crescimento Económico - na União Europeia como um todo, nas suas regiões supranacionais e nos seus Estados-membros, nos subperíodos 2010-15 e 2016-2022, esta dissertação fez uso do método Alkire-Foster para desenvolver um sistema de indicadores que constitui o designado Índice Multidimensional do ODS 8. Os resultados mostram uma evolução positiva na implementação do ODS 8, de 2010-2015 para 2016-2022 e nos diferentes territórios considerados. Em 2010-2015, a maioria dos Estados-membros apresenta um desempenho insatisfatório, invertendo-se a situação em 2016-2022. Todavia, os resultados também mostram que, de 2010-2015 para 2016-2022, há OE do ODS 8 em que o desempenho melhorou e outros em que o mesmo piorou. Em 2010-2015, as regiões Europa Central e Oriental e Europa do Sul apresentam os piores desempenhos. Já em 2016-2022, as regiões com o pior desempenho são a Europa do Sul e a Europa Ocidental. É também notória uma grande disparidade nas performances dos Estados-membros no seio de cada uma das quatro regiões supranacionais europeias, o que indica que a promoção do ODS 8 é influenciada, em primeira instância, pelas circunstâncias específicas vividas em cada Estado-membro. No que refere aos Estados-membros individuais, em 2010-2015 o melhor desempenho foi da Suécia e o pior do Chipre. Já em 2016-2022 o melhor desempenho foi da Irlanda e o pior da Finlândia e da Eslováquia. Os resultados permitem entender em que OE os diferentes territórios mais têm de concentrar os seus esforços para melhorar o seu desempenho na implementação do ODS 8.

Palavras-chave: Trabalho Digno, Crescimento Económico, ODS8, UE-27, Método AF

Índice

Agradecimentos.....	i
Abstract	ii
Resumo.....	iii
Abreviaturas	v
Índice de Tabelas.....	vi
Índice de Figuras	vii
Capítulo 1 - Introdução	8
Capítulo 2- Revisão de Literatura.....	10
2.1 Contexto histórico dos 17 ODS da Agenda 2030 da ONU.....	10
2.2 O ODS 8 e os seus OE.....	12
2.3 Desafios dos países da União Europeia em relação ao ODS 8 e ao desenvolvimento sustentável.....	15
2.4 Análise de sistemas de indicadores já existentes que pretendem avaliar o progresso em relação ao ODS 8.	17
2.5 Método Alkire Foster e aplicação no ODS 8.....	19
Capítulo 3 - O Índice Multidimensional do ODS 8	21
Capítulo 4 - Resultados e Discussão	25
Capítulo 5 - Conclusão.....	33
Referências	36
Índice de Apêndices	41

Abreviaturas

EM- Estado-membro

IMODS8 - Índice Multidimensional do ODS 8

IMP - Índice Multidimensional da Pobreza

Método AF- Método Alkire-Foster

ODM- Objetivos de Desenvolvimento do Milénio

ODS 8 - Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 8 – Trabalho Digno e Crescimento Económico

ODS- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

OE – Objetivos específicos / dimensões dos ODS (*Targets*, na língua inglesa)

ONU - Organização das Nações Unidas

PNUD- Programa da Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento

UE – União Europeia

UE-27- União Europeia a 27

Índice de Tabelas

Tabela 1 -Indicadores parciais médios da UE-27, pontuações compostas por dimensão e pontuação composta global (média 2010-2015 e média 2016-2022).....	26
Tabela 2- Pontuações compostas globais e por dimensão para a UE-27 e as suas regiões (média 2010-15 e média 2016-22).....	27
Tabela 3- Decomposição do IMODS8 em H e A para a EU-27 e suas regiões (média 2010-15 e média 2016-22).....	30

Índice de Figuras

Figura 1- Distribuição geográfica na EU-27 por EM da intensidade da pontuação composta global média do ODS8 (subperíodos 2010-2015 e 2016-2022)	28
Figura 2- Pontuação composta global média dos EM da EU-27 (subperíodos 2010-2015 e 2016-2022).....	29

Capítulo 1 - Introdução

Esta dissertação tem como principal objetivo responder à seguinte questão de investigação: qual o desempenho da União Europeia (UE) a 27 (UE-27), das suas regiões supranacionais e dos seus Estados-membros (EM), no que refere ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 8 (ODS8) - Trabalho Digno e Crescimento Económico - da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU)? Para responder a esta questão foi aplicado o método Alkire-Foster (AF). O método AF permite avaliar o desempenho da UE-27 como um todo, das suas regiões supranacionais e dos 27 EM, no que refere ao ODS8 e aos 12 OE (ou *targets* na língua inglesa) estabelecidos no mesmo.

Nas últimas décadas, tem sido uma grande preocupação da ONU promover o desenvolvimento sustentável do planeta. O relatório Brundtland, O Nosso Futuro Comum, publicado em outubro de 1987 pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (WCED, 1987), estabeleceu o conceito de desenvolvimento sustentável ao nível da ONU. O conceito define um desenvolvimento capaz de satisfazer as necessidades das gerações presentes sem comprometer a satisfação das necessidades das gerações futuras e que tem três dimensões, a saber, a económica, a social e a ambiental. Como afirma Schmidt-Traub *et al.* (2017), desenvolvimento sustentável é crescimento económico socialmente inclusivo e respeitador do ambiente e/ou dos limites biofísicos ou ecológicos do planeta.

O conceito de desenvolvimento sustentável foi consagrado pela ONU na sua conferência Eco-92. Esta foi a primeira conferência da ONU sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, tendo tido lugar na cidade do Rio de Janeiro, no Brasil, em 1992. O conceito viria a enquadrar mais tarde os objetivos do milénio (ODM) da Declaração do Milénio da ONU, de 2000, e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, de 2015. O conceito ganhou recentemente destaque na agenda política, devido à crescente pressão das atividades humanas sobre os limites ecológicos ou biofísicos do planeta (Leal Filho *et al.*, 2017).

Na Agenda 2030, de 2015, a ONU estabelece 17 ODS que têm ligações entre si. O ODS8 é particularmente importante, pois visa promover o crescimento económico e o trabalho digno para todas as pessoas (UN, n.d.b). Trata-se de um ODS ambicioso, que

abrange várias dimensões ou OE do desenvolvimento económico e social, incluindo a redução do desemprego, em particular dos jovens, a erradicação do trabalho infantil, a igualdade de oportunidades no mercado de trabalho, a proteção social e o acesso a serviços básicos (UN, n.d.b). Tendo em conta as múltiplas dimensões ou OE do ODS8, o método AF (Alkire & Santos, 2010a, b; Alkire & Foster, 2011; Alkire *et al.*, 2018) é particularmente apropriado para construir um sistema de indicadores, parciais e compósitos, individuais e de grupo, e um Índice Multidimensional do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 8 (IMODS8) que, no seu conjunto, permite proceder às avaliações e comparações pretendidas.

A dissertação desenvolve-se do seguinte modo. Após este capítulo 1 introdutório, no capítulo 2 apresenta-se uma revisão da literatura sobre as problemáticas contempladas pelo ODS 8 e os desafios colocados pelas mesmas na UE-27, os sistemas de indicadores já desenvolvidos para avaliação das referidas problemáticas e o método AF. Segue-se o capítulo 3, onde se explica o sistema de indicadores IMODS8 desenvolvido para avaliar o ODS8, utilizando o método AF. No capítulo 4 são apresentados os resultados e a sua discussão. O Capítulo 5 conclui a dissertação, lembrando ao leitor do objetivo da mesma e o método utilizado para lhe responder, sumariando os principais resultados obtidos, apontando as limitações do trabalho e fazendo sugestões de investigações futuras.

Capítulo 2- Revisão de Literatura

2.1 Contexto histórico dos 17 ODS da Agenda 2030 da ONU

Os 17 ODS da Agenda 2030 da ONU, detalhados no Apêndice 1, são uma iniciativa global que anseia promover um futuro melhor para toda a humanidade. Estes ODS têm como suporte o conceito de desenvolvimento sustentável, estabelecido no relatório Brundtland de 1987 (WCED, 1987) e consagrado na conferência Eco-92, realizada na cidade do Rio de Janeiro, no Brasil, em 1992. O conceito apela para um crescimento económico socialmente inclusivo e respeitador dos limites biofísicos ou ecológicos do planeta e entrou não só no debate científico, como também no debate político.

No final da década de 1960, em pé de igualdade com temas como o crescimento populacional e a estagnação económica, a ideia de desenvolvimento sustentável já se apresentava como uma preocupação para a ONU associada à degradação ambiental e ao esgotamento dos recursos naturais do planeta (Meadows *et al.*, 1972). Em 1972, o Clube de Roma (que foi fundado em 1968 e que juntava líderes científicos e empresariais da sociedade civil global) publicou o relatório intitulado *Os Limites do Crescimento* (Meadows *et al.*, 1972), chamando à atenção para os recursos naturais limitados do planeta e também para a capacidade limitada deste absorver a poluição gerada. O Clube de Roma pretendia incentivar os decisores políticos a tomarem medidas no sentido de resolverem os problemas de longo prazo da humanidade, consciencializar o público em geral relativamente ao seu comportamento consumidor e estilo de vida incompatíveis com os limites biofísicos ou ecológicos do planeta e alertar para a necessidade de encontrar soluções para os problemas críticos enfrentados pelo planeta (Meadows *et al.*, 1972).

É a partir da conferência do Rio Eco-92 que o conceito de desenvolvimento sustentável do relatório Brundtland (WCED, 1987) é finalmente incorporado na agenda política internacional (Organização das Nações Unidas [ONU], n.d.a). Mas só em 2000, na Declaração do Milénio, a ONU lança os 8 Objetivos do Desenvolvimento do Milénio (ODM), descritos no Apêndice 2. Os mesmos eram para serem atingidos até 2015.

Os 8 ODM obtiveram êxito na redução da extrema pobreza e no avanço dos setores da saúde e educação em vários países. Todavia, evidenciaram a necessidade de percorrer um percurso considerável para alcançar um desenvolvimento mais sustentável e deram origem a uma mudança significativa na forma como a comunidade internacional passou a abordar as questões do desenvolvimento, com uma maior ênfase na sustentabilidade, equidade e participação global.

Segundo Hák *et al.* (2016), os 17 ODS da Agenda 2030 da ONU constituem metas que contêm OE (ou *targets*, na língua inglesa) a que correspondem indicadores parciais. Todos estes elementos servem de orientação às agendas políticas dos Estados-membros da ONU até 2030. Ou seja, destinam-se a orientar as ações dos Estados-membros da ONU no que refere ao desenvolvimento sustentável.

Razavi (2016) aponta que a necessidade de evolução dos ODM para os ODS teve lugar durante a Conferência Rio+20 da ONU, que teve lugar no Rio de Janeiro, no Brasil, em 2012. Razavi (2016) também discute os princípios orientadores e a abordagem inclusiva dos ODS, ressaltando a importância da sustentabilidade ambiental, da equidade social e da participação de todas as partes interessadas, incluindo governos, sociedade civil e setor privado. A análise do autor fornece uma compreensão aprofundada do contexto histórico e dos princípios fundamentais que norteiam os ODS, estabelecendo as bases para a compreensão mais aprofundada dos OE ou dimensões da sua implementação. Os ODS e os respetivos OE possuem um caráter universal e devem ser implementados por todos os países, independentemente do seu nível de desenvolvimento (Hák *et al.*, 2016). Além disso, representam uma oportunidade para os Estados-membros da ONU colaborarem em prol de um objetivo comum (Hák *et al.*, 2016).

Para contextualizar esta transição e evolução, várias fontes abordam tanto a origem dos ODS quanto os antecedentes representados pelos ODM. No documento da Agenda 2030 da ONU, de 2015, os ODS são descritos como uma "agenda ousada e universal" (Cf, 2015, página 2). A Agenda 2030 da ONU foi moldada por meio de um processo consultivo inclusivo e participativo, entre governos, sociedades civis e setor privado.

O relatório anual da ONU sobre os ODS (ONU, 2022) menciona que os ODSs foram concebidos para serem interconectados e complementares, de modo que o progresso de um ODS possa influenciar o progresso de outros. Reconhecendo a

interdependência entre os diferentes ODSs ou dimensões como a educação, a saúde, a igualdade de gênero e a energia limpa, entre outras. Por exemplo, a erradicação da pobreza (ODS 1) pode contribuir para a melhoria da saúde (ODS 3) e da educação (ODS 4), enquanto a ação climática (ODS 13) pode ter impacto na preservação da vida aquática (ODS 14) e terrestre (ODS 15) (Foley, 2021).

O relatório anual ODS 2022 (ONU,2022) proporciona uma visão detalhada do progresso e dos desafios enfrentados na realização dos ODSs. O relatório contou com contribuições de diversas entidades que destacam a amplitude e a colaboração global envolvida na avaliação e promoção dos ODS e salienta a ambição de uma transformação positiva dada pelos ODSs e a necessidade de aproveitar conhecimentos, tecnologias e recursos sem precedentes na história.

2.2 O ODS 8 e os seus OE

O ODS 8 – Trabalho Digno e Crescimento Económico - tem como objetivo promover o crescimento económico sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos (Milivojevic *et al.*, 2020).

Naveen *et al.* (2023) destacam a importância de examinar a desigualdade de género e a injustiça dos sistemas económicos de mercado, além de abordar as realidades negligenciadas do trabalho informal, bem como a necessidade de integrar a sustentabilidade ambiental na estrutura do ODS 8.

Razavi (2016) destaca que o ODS 8 é um dos objetivos mais abrangentes e complexos, contemplando 12 OE (apresentados no Apêndice 3). Explorar os OE ou dimensões do ODS 8, juntamente com os respetivos indicadores parciais, é essencial para compreender como este objetivo é medido e abordado globalmente e também para avaliar o progresso na sua implementação, identificar as lacunas e direcionar as políticas e ações para alcançar os 12 OE estabelecidos.

Os 12 OE do ODS 8 e os respetivos indicadores parciais baseiam-se em normas bem estabelecidas no direito internacional. As mesmas fornecem orientações detalhadas para a sua monitorização e responsabilização. Todavia, o contexto e a formulação do ODS 8 são motivo de preocupação, pois existem visões potencialmente conflitantes sobre o processo de desenvolvimento dos países (Menton *et al*, 2020).

Segundo Frey (2017), o compromisso do ODS 8 de alcançar pleno emprego e trabalho digno para todos até 2030 é de grande importância. Os 12 OE do ODS8 incluem a adoção de medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, a escravidão moderna e o tráfico de seres humanos (alvo 8.7), bem como proteger os direitos dos trabalhadores (alvo 8.8). O alvo 8.8 pretende "promover", em vez de "alcançar" ambientes de trabalho seguros e protegidos.

No entanto, existem indicadores que podem ser úteis como ferramentas de responsabilização e estão diretamente relacionados com os quatro pilares do trabalho decente (Frey, 2017). Estes incluem o acompanhamento do emprego informal (indicador 8.3.1), os ganhos médios por hora (indicador 8.5.1), o desemprego (indicador 8.5.2), os jovens que não têm educação, emprego ou formação, o trabalho infantil (indicador 8.6.1), as taxas de acidentes fatais e não fatais no local de trabalho (indicador 8.8.1) e os gastos totais do governo em programas de proteção social e emprego em proporção dos orçamentos nacionais e do PIB (indicador 8.b.1) (Frey, 2017).

No estudo *Indicators for monitoring sustainable development goals: an application to ocean-based economies* (Rickels *et al.*, 2015) são propostos indicadores específicos para medir o progresso do ODS 8 em países com economias baseadas nos oceanos. Neste estudo é destacado a importância de indicadores personalizados e adaptados a diferentes contextos para avaliar efetivamente o avanço em direção às metas de desenvolvimento sustentável. O artigo "Decent work and economic growth" (Aerni, 2021) realça novamente a necessidade de indicadores adicionais e mais específicos, com o intuito de capturar aspetos relevantes do ODS 8, como a qualidade do emprego, a inclusão social e a produtividade económica. Os autores argumentam que os indicadores tradicionais adotados podem ser limitados e propõe novos parâmetros para uma avaliação mais abrangente e precisa.

Para que os indicadores sejam mais específicos e personalizados como referido anteriormente, é importante aumentar a investigação interdisciplinar ou transdisciplinar para que esta seja mais orientada para soluções aos problemas da sociedade e para uma melhor compreensão e avaliação dos indicadores do ODS 8 (Leal Filho *et al.*, 2018).

Um exemplo de que a investigação necessária é realizada é dado pela Charles Sturt University. Esta universidade está comprometida em contribuir para o ODS 8, através das suas atividades de investigação e ensino, e a melhoria dos seus indicadores parciais que

incluem a taxa de crescimento do PIB per capita, a taxa de emprego, a taxa de desemprego, a participação da força de trabalho, a produtividade do trabalho, os salários reais, a proporção de empregos vulneráveis e a proporção de jovens que não estão empregados, em educação ou em estágio (Foley, 2021). Esta universidade elabora relatórios e tem um plano de ação para proteger o interesse dos agricultores, o elo mais fraco na cadeia de valor pecuária da região de Khyber Pakhtunkhwa, no Paquistão (Foley, 2021). Este plano de ação pretende gerar empregos decentes e promover o desenvolvimento de carreiras para estes agricultores.

Contudo, apesar do compromisso internacional em promover o trabalho decente e o crescimento económico, ainda existem desafios significativos na realização destes objetivos. A desigualdade de género continua a ser uma barreira considerável para a realização de oportunidades de trabalho decente para todos (Milivojevic *et al.*, 2020). Além disso, as injustiças inerentes aos sistemas económicos baseados no mercado levantam questões sobre a compatibilidade do crescimento económico com a sustentabilidade social e ambiental (Naveen *et al.*, 2023).

No entanto, é de destacar a importância de abordar as realidades negligenciadas do trabalho informal, que emprega uma parcela significativa do trabalho em geral, mas que muitas vezes carece de direitos legais e da segurança social e é frequentemente explorado (Milivojevic *et al.*, 2020). Também é preciso integrar a sustentabilidade ambiental na estrutura do ODS 8, havendo necessidade de proceder a mudanças revolucionárias nos processos de produção e nos padrões de consumo para alcançar o equilíbrio ambiental e económico (Naveen *et al.*, 2023).

Este ODS 8 é assim particularmente importante para os países em desenvolvimento, que enfrentam desafios significativos atualmente. O aparecimento da pandemia Covid-19 exacerbou ainda mais desafios, impactando negativamente o mercado de trabalho e a economia como um todo (Stafford-Smith *et al.*, 2017). Como consequência, tornou-se ainda mais importante uma maior análise dos indicadores que não só forneçam uma visão detalhada do progresso em relação ao objetivo, como também ajudem a identificar áreas de melhoria para orientar estratégias futuras.

A diversidade de metas que o ODS8 abrange revela o seu papel e importância na avaliação do desenvolvimento sustentável e do trabalho decente à escala global.

2.3 Desafios dos países da União Europeia em relação ao ODS 8 e ao desenvolvimento sustentável

Os países da UE, apesar de apresentarem um desenvolvimento económico assinalável, enfrentam desafios significativos no que diz respeito ao cumprimento do ODS 8 e ao desenvolvimento sustentável. Segundo Kluza *et al.* (2021). Segundo os autores, a implementação efetiva do ODS 8 requer a promoção de emprego digno, o estímulo ao crescimento económico sustentável e inclusivo, a garantia de condições de trabalho justas para todos os cidadãos. Os autores também enfatizam a importância da cooperação entre os países membros da UE para enfrentarem os diversos desafios de forma eficaz.

Aerni (2021) também destaca diversos desafios. Os mesmos incluem a necessidade de um arcabouço institucional bem projetado para incentivar investimentos em soluções escaláveis que garantam uma transição inclusiva em direção à sustentabilidade. O receio de que a quarta revolução industrial possa tornar muitos empregos obsoletos é uma preocupação real, o que leva a uma mudança no foco da política de uma atitude defensiva e mais reativa em relação ao desenvolvimento sustentável para uma atitude mais proativa, focada na criação de novos mercados sustentáveis por meio do empreendedorismo inovador.

Segundo Cypher (2014), o conceito de trabalho digno está a ser redefinido, o que implica passar de um conceito grosseiro de crescimento económico assente no Produto Interno Bruto (PIB) para uma compreensão mais holística do desenvolvimento económico. É também de grande importância, através de uma liderança mais preventiva que contempla a colaboração com as organizações da sociedade civil, a redução da exploração, da escravidão, do tráfico humano e dos abusos, num contexto que é suposto ser de crescimento económico com trabalho digno ou decente. A natureza multifacetada da mobilidade humana e os desafios que a mesma apresenta nas sociedades de acolhimento, incluindo questões relacionadas com o emprego, a proteção social os direitos dos trabalhadores migrantes e o diálogo social com os mesmos, também são destacados como desafios significativos na conquista do trabalho digno e de um crescimento económico que constitua desenvolvimento sustentável (Brill, 2021).

Para Kalleberg (2020), a UE possui uma taxa de emprego relativamente alta, mas essa distribuição não é uniforme entre os seus Estados-membros. Alguns países,

especialmente no sul e leste da Europa, enfrentam elevados níveis de desemprego jovem e trabalho precário. Ainda segundo o autor, a UE enfrenta desafios para garantir que o trabalho seja digno, como questões relacionadas com baixos salários, emprego não padrão e proteção social inadequada.

Lawrence (2020) destaca a importância de abordar as disparidades regionais dentro da UE e enfatiza que as diferenças económicas e sociais entre os Estados-membros podem representar um obstáculo considerável à implementação do ODS 8.

O crescimento económico na UE nem sempre está alinhado com a sustentabilidade (Hess, 2016). O autor discute como o crescimento pode ser limitado pelo esgotamento dos recursos naturais e pela falta de atenção aos aspetos ambientais e sociais do desenvolvimento sustentável, o que pode comprometer a capacidade da UE de alcançar o ODS 8 de forma integral.

Razavi (2016) destaca os desafios que a UE enfrenta em relação à sustentabilidade ambiental, com muitos países a dependerem ainda de combustíveis fósseis e a enfrentarem desafios significativos em relação à mudança climática. Estes desafios têm a ver com a complexidade da transição para o trabalho digno e para um crescimento económico ambientalmente sustentável e com a necessidade de abordagens abrangentes que entrem em conta com dimensões sociais, económicas e institucionais. Entender os desafios permite identificar as áreas críticas que requerem estratégias mais eficazes para promover o trabalho decente e o crescimento económico ambientalmente sustentável. A revisão dos autores oferece pistas valiosas no sentido de enfrentar os desafios que se colocam ao desenvolvimento sustentável em cada região. Em relação ao ODS 8, Razavi (2016) menciona a importância de abordar as questões de forma abrangente e integrada, o que requer políticas e programas que abordem não apenas o crescimento económico, mas também a equidade social, a sustentabilidade ambiental, a inovação e a infraestrutura. Essa abordagem integrada é fundamental para garantir que os países da UE possam alcançar os OE do ODS 8 e promover o desenvolvimento sustentável de forma mais ampla (Razavi, 2016).

2.4 Análise de sistemas de indicadores já existentes que pretendem avaliar o progresso em relação ao ODS 8.

Diversas organizações e organismos desenvolveram sistemas de indicadores para avaliar o progresso em relação à implementação do ODS 8. Estes sistemas incluem indicadores económicos, sociais e de emprego, que permitem monitorar o desempenho dos países em relação a este objetivo (Nilsson *et al.*, 2016).

Existem vários sistemas de indicadores que foram desenvolvidos para medir o progresso em relação ao ODS 8. O artigo de Anker (2003), elaborado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) em colaboração com outras agências da ONU, apresenta um gama de indicadores detalhados que abordam diversas dimensões. O artigo abrange 11 grupos que refletem diversas dimensões do trabalho decente e incluem aspetos como oportunidades de emprego, condições de trabalho aceitáveis, salários adequados, segurança no trabalho, proteção social, equilíbrio entre trabalho e vida familiar, diálogo social, entre outros. Estes indicadores são projetados para medir a qualidade e a sustentabilidade do trabalho, bem como para avaliar o progresso em direção a condições de trabalho dignas e justas para todos os trabalhadores, independentemente do país ou setor em que trabalham (Anker, 2003)

O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) também desenvolveu um conjunto de indicadores para medir o progresso em relação ao ODS 8, incluindo indicadores de produtividade do trabalho, participação da força de trabalho e desemprego jovem. Outros autores propuseram indicadores compostos que combinam vários indicadores parciais, de modo a fornecer medidas mais abrangentes do progresso em relação ao ODS 8. Por exemplo, o Índice de Progresso Social (Anker, 2003) inclui indicadores de acesso ao conhecimento básico, acesso à informação e comunicação, à saúde e ao bem-estar, a direitos pessoais e à inclusão, que são todos relevantes para a implementação do ODS 8.

O relatório anual da ONU ODS 2022 (ONU, 2022) destaca indicadores específicos associados ao ODS 8, proporcionando uma visão geral do progresso global e regional em direção a esse objetivo. Estes relatórios são fundamentais para compreender não apenas os indicadores individualmente, mas também como eles se relacionam com o desenvolvimento sustentável e as OE estabelecidos pelos ODS.

Pinter (2013) destaca a importância dos sistemas de indicadores mencionados na avaliação do progresso em áreas-chave relacionadas ao ODS 8. No entanto, o autor também aponta para a necessidade de uma avaliação crítica dos referidos sistemas de indicadores, a fim de avaliar a sua eficácia e relevância na mensuração do progresso em relação à implementação do ODS 8, afirmando que muitos desses sistemas de indicadores são baseados em medidas parciais e compostas, que podem não capturar a complexidade e a abrangência do ODS 8. O autor discute a importância de considerar diferentes perspectivas e dimensões, além das ponderações apropriadas quando se criam indicadores compostos que capturam a complexidade do ODS 8, e defende que a tarefa requer uma avaliação cuidadosa dos sistemas de indicadores já existentes e o desenvolvimento de novos sistemas de indicadores mais sensíveis às necessidades e preocupações das comunidades locais. Pinter (2013) refere que muitos dos sistemas de indicadores existentes são baseados em dados agregados, que podem obscurecer as desigualdades sociais e económicas que muitas vezes impedem o acesso ao emprego pleno e produtivo e ao trabalho digno. O autor argumenta que é importante desenvolver sistemas de indicadores mais sensíveis às necessidades e preocupações das comunidades locais, como forma de garantir que as políticas e programas implementados sejam eficazes e eficientes na promoção do crescimento económico sustentado, inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo, e o trabalho decente para todos.

Já Gupta e Vegelin (2016) consideram que é importante lembrar que nenhum sistema de indicadores é perfeito e que a avaliação do progresso no que refere à implementação do ODS 8 deve levar em consideração as circunstâncias específicas de cada país e região.

Tendo em conta o acima, parece evidente que a construção de sistemas de indicadores, para avaliar a implementação do ODS 8, é um campo dinâmico e diversificado, com contribuições significativas de várias organizações e investigadores. Os referidos sistemas são fundamentais para monitorizar o progresso na implementação do ODS 8, identificar áreas críticas que necessitam de mais atenção e orientar políticas e estratégias para promover o trabalho digno e o crescimento económico sustentável do ponto de vista ambiental à escala global. Os mesmos oferecem também perspectivas valiosas sobre diferentes dimensões do trabalho digno e do crescimento económico a considerar numa ótica de desenvolvimento sustentável.

2.5 Método Alkire Foster e aplicação no ODS 8

O método Alkire-Foster (AF) é um método que foi inicialmente desenvolvido para medir a pobreza multidimensional (Alkire & Santos, 2010a; Alkire & Foster, 2011; Alkire *et al.*, 2018). O método tem sido adaptado e aplicado para medir diversas dimensões do desenvolvimento humano, incluindo o progresso em relação aos ODS. Nesta dissertação, exploramos a aplicação do método AF à avaliação da implementação do ODS 8 nos territórios da UE-27 (Pereira *et al.*, 2018).

Segundo Alkire (2018), o Índice Multidimensional da Pobreza (IMP) é um indicador abrangente de pobreza que vai além das medidas tradicionais baseadas apenas no rendimento. O IMP permite medir a pobreza aguda, ou seja, a privação em várias dimensões (educação, saúde, padrão de vida) em simultâneo, considerando em cada dimensão uma série de indicadores parciais. O método contém limiares de referência ou *cut-offs* que permitem determinar em que indicadores parciais e dimensões um determinado agregado familiar apresenta privações e verificar se o mesmo pode ser considerada multidimensionalmente pobre.

O IMP é em simultâneo um sistema de indicadores parciais e uma medida de grupo (Alkire & Santos, 2010b) e tem como unidade base o agregado familiar. Para cada indicador parcial, o valor é 1 se o agregado familiar considerado apresentar, de acordo com o limiar de comparação estabelecido, uma privação e 0 caso contrário. Após esta avaliação, para cada indicador parcial, é gerada uma pontuação global composta e multidimensional da pobreza de cada agregado familiar, atribuindo o mesmo peso a cada dimensão (1/3) e o mesmo peso a cada indicador parcial dentro de cada dimensão (1/n). Se a pontuação global assim obtida for estritamente maior do que 30%, então o agregado familiar é classificado como multidimensionalmente pobre. Caso contrário, não é.

Uma medida de grupo, o IMP, é então calculada como o produto da proporção no grupo de agregados familiares classificados como multidimensionalmente pobres pela intensidade média da sua pobreza, em que esta última é dada pela pontuação global média destes agregados familiares (Alkire & Santos, 2010):

$$IMP = H \times A \quad (1)$$

H – É o número de famílias do grupo classificadas como multidimensionalmente pobres

A – É a intensidade média da pobreza das famílias classificadas como multidimensionalmente pobres

O IMP combina assim a incidência de pobreza (proporção de famílias classificadas como multidimensionalmente pobres) com a intensidade da pobreza (intensidade média da pobreza das referidas famílias). O IMP fornece uma medida abrangente da pobreza que pode servir comparar diferentes grupos de famílias e os mesmos grupos ao longo do tempo (Alkire, 2018). O IMP é um sistema de indicadores valioso para medir a pobreza aguda, entender a proporção de famílias que está em situação de pobreza, a intensidade média dessa pobreza e o aumento ou diminuição da incidência da pobreza. Alkire e Foster (2011) mostram que este tipo de medida é passível de ser compreendida de uma forma mais democrática, devido ao seu cálculo intuitivo.

O sistema de indicadores do IMP, discutido por Alkire (2020), desempenha um papel fundamental na implementação dos ODS. De acordo com Alkire (2018), o ODS 1 pretende acabar com a pobreza em todas as suas formas e dimensões, reconhecendo que a pobreza vai além do mero rendimento ou capacidade de consumo. No contexto do ODS 1, o método AF é mencionado como uma ferramenta com muito potencial para medir a pobreza multidimensional, integrando diferentes indicadores de privação em várias dimensões, como saúde, educação e padrão de vida.

Além disso, Alkire (2018) destaca que os indicadores parciais utilizados também são relevantes para outros ODS, como o ODS 3 - Saúde e Bem-estar, o ODS 4 - Educação de qualidade e o ODS 8 - Trabalho Digno e Crescimento Económico. Por exemplo, no ODS 8, o método AF pode capturar não só a privação monetária, mas também outras privações relacionadas com este ODS, como o acesso limitado a oportunidades de emprego digno e produtivo (Alkire, 2018)

O método AF tem sido utilizado para outros fins (Pereira et al., 2018). O mesmo pode proporcionar uma avaliação mais completa e holística do progresso no que refere à implementação do ODS 8, permitindo a identificação de grupos populacionais ou territórios específicos que exigem intervenções direcionadas. Nesta dissertação o método AF é aplicado para medir a implementação do ODS 8 nos territórios da UE-27, considerando-se como dimensões os OE do referido ODS.

Capítulo 3 - O Índice Multidimensional do ODS 8

Com o objetivo de avaliar o desempenho dos 27 EM, das 4 regiões supranacionais da UE-27 - Europa do Sul, Europa Ocidental, Europa do Norte e Europa Central e Oriental - e da UE-27 como um todo em relação à implementação do ODS 8 da Agenda 2030 da ONU, no horizonte temporal 2010-2022, nesta dissertação utilizamos o método AF (Alkire & Santos, 2010; Alkire & Foster, 2011; Alkire et al. 2018) para desenvolver o IMODS8 - Índice Multidimensional do ODS 8.

O ODS 8 da ONU tem 12 OE ou dimensões. Tal como sucede com as dimensões do IMP, cada OE do ODS 8 tem a si associado um conjunto de indicadores parciais que o caracterizam. No IMP a unidade base era o agregado familiar. No IMODS8 desenvolvido nesta dissertação a unidade base é o EM.

Para cada EM, a cada indicador parcial é atribuída uma pontuação de 1, se o seu desempenho for estritamente melhor do que o limiar estabelecido, 0, caso contrário, ou 0,5, na ausência de informação. O limiar é definido pela média dos EM da UE-27 no indicador parcial em causa e no horizonte temporal total considerado (2010 a 2022). Quando não existe nenhuma informação disponível do indicador parcial para um EM, o valor esperado é 0,5. Considerar este valor nos valores em falta dos indicadores parciais dos EM não afeta a classificação final destes no que refere à implementação do ODS 8.

Tal como no IMP, na pontuação global de cada EM cada indicador parcial tem o mesmo peso dentro de cada OE ou dimensão do ODS 8 (1/n) e a todos os OE considerados do ODS 8 (que vão ser 10 dos 12) é atribuído o mesmo peso ou ponderação (1/10). Ainda como no IMP, o IMODS8 permite construir uma medida multidimensional de grupo para a UE-27 como um todo e para cada uma das suas regiões supranacionais. A mesma corresponde ao produto da proporção de EM que apresenta um desempenho satisfatório na pontuação global individual pela intensidade média do referido desempenho:

$$IMODS8 = H \times A \quad (2)$$

H – É o número de EM classificados como tendo um bom desempenho no ODS 8

A – É a intensidade média do desempenho dos EM classificados como tendo um bom desempenho no ODS 8

O horizonte temporal foi partido em dois subperíodos: o primeiro de 2010 a 2015 (antes da Agenda 2030 da ONU de 2015) e o segundo de 2016 a 2022 (depois da Agenda 2030 da ONU de 2015). Foi considerada esta subdivisão do horizonte temporal total (2010-2022) nestes dois subperíodos, para perceber se houve evolução, de um subperíodo para o outro, na implementação do ODS8 e respetivos OE. Como foi dito acima, o valor de referência para classificar um indicador parcial num determinado subperíodo é a média total das observações dos EM no horizonte temporal considerado (2010-2022). Só assim é possível entender se existiram ou não evoluções, do primeiro subperíodo para o segundo, nos indicadores dos territórios em análise.

O IMODS8 considera 10 dos 12 OE deste ODS e 17 indicadores parciais, como ilustrado no Apêndice 4. Ou seja, não são considerados 2 dos OE do ODS 8, por não existir informação. Estes 2 OE estão relacionados com os esforços sociais e políticos dos países desenvolvidos para promover a sensibilização para o trabalho decente e o crescimento económico.

Os indicadores parciais considerados tiveram em conta os documentos analisados e as bases de dados disponíveis. Os dados foram recolhidos principalmente no Eurostat.

São descritos em seguida os 10 OE e 17 indicadores parciais considerados no IMODS8:

- a. OE 8.1. Sustentar o crescimento económico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do Produto Interno Bruto (PIB) nos países menos desenvolvidos. É considerado 1 indicador parcial:
 - Taxa de crescimento anual do PIB real per capita (8.1.1).
- b. OE 8.2. Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, através da diversificação, modernização tecnológica e inovação, com a aposta em setores de alto valor acrescentado e em setores de mão-de-obra intensiva. É considerado 1 indicador parcial:
 - Taxa de variação anual do PIB real por pessoa empregada (8.2.1)
- c. OE 8.3. Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, criação de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive através do acesso aos serviços financeiros. É considerado 1 indicador parcial:

- Proporção do emprego informal no emprego total (8.3.1.1). O emprego informal está muitas vezes associado à falta de benefícios e proteções dos trabalhadores.
- d. OE 8.4. Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e procurar ativamente dissociar crescimento económico da degradação ambiental, de acordo com o enquadramento decenal de programas sobre produção e consumo sustentáveis, com os países desenvolvidos na liderança. São considerados 3 indicadores parciais:
- Pegada material per capita (8.4.1.1): Uma alta pegada material per capita pode indicar um consumo insustentável de recursos.
 - Consumo interno de material doméstico por unidade de PIB (8.4.2.1): Um alto consumo de material por unidade de PIB pode indicar uma eficiência económica relativamente baixa.
 - Consumo interno de material doméstico per capita (8.4.2.2). Se excessivo, indica um uso insustentável de recursos.
- e. OE 8.5. Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor. São considerados 3 indicadores parciais:
- Diferença de Remuneração entre Géneros (8.5.1.1). Uma grande disparidade de remuneração entre géneros traduz uma desigualdade entre géneros que é negativa.
 - Taxa de desemprego total (8.5.2.1). Uma alta taxa de desemprego é vista como negativa.
 - Taxa de desemprego em pessoas com deficiência (8.5.2.2). Uma alta taxa de desemprego entre pessoas com deficiência traduz uma exclusão social.
- f. OE 8.6. Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens não empregados que não estão em educação ou formação. É considerado 1 indicador parcial:

- Percentagem de jovens (15-24 anos) que não trabalham, não estudam nem seguem qualquer formação (8.6.1). Jovens que não estão envolvidos em trabalho, estudo ou formação podem enfrentar melhor os desafios do futuro.
- g.** OE 8.8. Proteger os direitos do trabalho e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários. Acidentes de trabalho, especialmente mortais, indicam condições de trabalho perigosas. São considerados 3 indicadores parciais:
- Acidentes de trabalho mortais por 100 mil trabalhadores (8.8.1.1).
 - Acidentes de trabalho não mortais por 100 mil trabalhadores (8.8.1.2).
 - Nível de cumprimento nacional dos direitos laborais (8.8.2). Cumprir com os direitos laborais é considerado positivo, enquanto não cumprir é negativo.
- h.** OE 8.9. Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que cria emprego e promove a cultura e os produtos locais. É considerado 1 indicador parcial:
- PIB direto do turismo em proporção do PIB total e em taxa de crescimento (8.9.1).
- i.** OE 8.10. Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos. Um maior acesso a serviços bancários é geralmente considerado positivo em termos de inclusão financeira. São considerados 3 indicadores parciais:
- Número de agências bancárias por 100 000 adultos (8.10.1.1).
 - Número de postos de multibanco por 100 000 adultos (8.10.1.2).
 - Proporção de adultos (15 ou mais anos) com uma conta num banco ou em outra instituição financeira ou com um serviço móvel de dinheiro (8.10.2)

Capítulo 4 - Resultados e Discussão

A Tabela 1 mostra as pontuações parciais e compostas (global e por OE) médias dos EM da UE-27 e os indicadores de grupo (H, A e IMODS8) para a UE-27 como um todo, nos dois subperíodos considerados. A Tabela A1 e A2 no Apêndice 5 mostram as pontuações correspondentes para os 27 EM da UE-27 e para as respectivas regiões supranacionais europeias. A pontuação global individual de cada EM resulta da média ponderada dos seus indicadores parciais relativos aos ODS 8.

A pontuação global média dos 27 EM da UE-27 em 2010-2015 tem o valor de 0,48 e em 2016-2022 o valor de 0,52, confirmando uma melhoria e a passagem da UE-27 como um todo para terreno positivo no que refere ao ODS 8.

Dos 27 EM analisados, apenas 8 (29,63%) apresentam uma pontuação global $> 0,5$ no sub-período de 2010-2015, enquanto no subperíodo de 2016-2022 são 15 os EM (55,56%) nessa situação. Ou seja, houve um aumento significativo do número de EM com uma performance satisfatória (pontuação global $> 0,5$) e por isso uma melhoria na implementação do ODS 8 na UE-27. Dos Estados-membros que tiveram um bom desempenho em relação à sua pontuação global, a intensidade média A do referido desempenho é de 0,61 no primeiro subperíodo e 0,62 no segundo subperíodo. Isto é, há uma melhoria ligeira na intensidade do bom desempenho. Finalmente, a pontuação do IMODS8 para a UE-27, é dada pelo produto de H por A, é igual a 0,18 o primeiro subperíodo e 0,34 no segundo, o que está abaixo de 0,5. O facto reflete principalmente o valor baixo de H, pois o produto de dois números entre 0 e 1 é sempre menor que o menor dos números do referido produto, que neste caso é H. Uma boa pontuação IMODS8 implica um H alto e um A alto.

Tendo em conta o aumento da pontuação global da UE-27, do primeiro subperíodo para o segundo, as Tabela 1 e as Tabela A3 e A4 do Apêndice 5 permitem discriminar os indicadores parciais e os Estados-membros e regiões europeias que contribuíram de forma positiva ou negativa para as pontuações globais e de grupo acima mencionadas.

INDICADORES ODS 8	EU 27 2010-20	EU 27 2016-2022
8.1 Sustentar o crescimento económico, mantendo um crescimento anual de pelo menos 7% do PIB nos países menos desenvolvidos.	0.444	0.481
8.1.1 Taxa de variação anual do PIB real per capita	0.444	0.481
8.2 Aumentar a produtividade económica por meio de diversificação, modernização tecnológica e inovação, com foco em setores de alto valor agregado e mão-de-obra intensiva.	0.481	0.407
8.2.1 Taxa de variação anual do PIB real por pessoa empregada	0.481	0.407
8.3 Apoio, incluindo financeiro, a atividades produtivas, emprego decente, empreendedorismo, criatividade, inovação e crescimento das PMEs	0.204	0.148
8.3.1.1 Proporção do emprego informal no emprego total	0.204	0.148
8.4 Até 2030, mais eficiência no uso de recursos e produção, separar o crescimento económico da degradação ambiental, seguindo programas de produção e consumo sustentáveis, liderados pelos países desenvolvidos.	0.630	0.642
8.4.1.1 Pegada material per capita	0.741	0.630
8.4.2.1 Consumo interno de material doméstico por unidade de PIB	0.556	0.667
8.4.2.2 Consumo interno de material doméstico Per capita	0.593	0.630
8.5 Alcançar emprego pleno e produtivo até 2030, garantindo trabalho decente para todas as pessoas, incluindo mulheres, homens, jovens e pessoas com deficiência, com igual remuneração para trabalho equivalente.	0.574	0.698
8.5.1.1 Diferença de Remuneração entre Géneros	0.870	0.815
8.5.2.1 Taxa de desemprego total (com base na 13ª CIET), %	0.444	0.704
8.5.2.2 Taxa de desemprego em pessoas com deficiência (com base na 13ª CIET), %	0.407	0.574
8.6 Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens não empregados que não estão em educação ou formação	0.481	0.704
8.6.1 Percentagem de jovens (15-24 anos) que não trabalham, não estudam nem seguem qualquer formação	0.481	0.704
8.8 Proteger os direitos laborais e promover ambientes de trabalho seguros para todos os trabalhadores, incluindo migrantes, especialmente mulheres migrantes, e aqueles em empregos precários.	0.432	0.519
8.8.1.1 Acidentes de trabalho mortais por 100 mil trabalhadores	0.370	0.630
8.8.1.2 Acidentes de trabalho não mortais por 100 mil trabalhadores	0.519	0.593
8.8.2 Nível de cumprimento nacional dos direitos laborais (liberdade de associação e de negociação coletiva) emanados da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e da legislação nacional, por sexo e condição de migração	0.407	0.333
8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que cria emprego e promove a cultura e os produtos locais	0.537	0.593
8.9.1 PIB direto do turismo em proporção do PIB total e em taxa de crescimento	0.537	0.593
8.10 Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.	0.494	0.469
8.10.1.1 Número de agências bancárias por 100 000 adultos	0.519	0.333
8.10.1.2 Número de postos de multibanco (ATM) por 100 000 adultos	0.444	0.370
8.10.2 Proporção de adultos (15 ou mais anos) com uma conta num banco ou em outra instituição financeira ou com um serviço móvel de dinheiro	0.519	0.704
Pontuação Composta	0.480	0.520
>0,5	NÃO	SIM
Índice Multidimensional do ODS8		
H - Proporção de países com uma pontuação composta > 0.5	0.296	0.556
A- Intensidade Média de países com uma pontuação composta > 0.5	0.606	0.617
Índice Multidimensional do ODS8: H*A	0.180	0.343

Tabela 1 -Indicadores parciais médios da UE-27, pontuações compostas por dimensão e pontuação composta global (média 2010-2015 e média 2016-2022)

Fonte: Autora

A Tabela 2 descreve a evolução das pontuações compostas, global e por dimensão, na UE-27 como um todo e nas regiões europeias.

	2010-2015	2016-2022
	UE 27	UE 27
8.1	0.440	0.480
8.2	0.480	0.410
8.3	0.200	0.150
8.4	0.630	0.640
8.5	0.570	0.700
8.6	0.480	0.700
8.8	0.430	0.520
8.9	0.540	0.590
8.10	0.490	0.470
Pontuação Composta	0.480	0.520
>0,5	NO	YES
	2010-2015	2016-2022
	Europa do Sul	Europa do Sul
8.1	0.170	0.330
8.2	0.000	0.000
8.3	0.000	0.000
8.4	0.830	0.780
8.5	0.560	0.560
8.6	0.330	0.500
8.8	0.390	0.610
8.9	0.920	0.830
8.10	0.610	0.670
Pontuação Composta	0.420	0.480
>0,5	NO	NO
	2010-2015	2016-2022
	Europa Ocidental	Europa Ocidental
8.1	0.290	0.140
8.2	0.140	0.140
8.3	0.360	0.290
8.4	0.710	0.760
8.5	0.760	0.860
8.6	0.710	0.860
8.8	0.240	0.290
8.9	0.640	0.710
8.10	0.710	0.670
Pontuação Composta	0.510	0.520
>0,5	YES	YES
	2010-2015	2016-2022
	Europa do Norte	Europa do Norte
8.1	0.670	0.500
8.2	0.830	0.500
8.3	0.420	0.250
8.4	0.390	0.440
8.5	0.610	0.830
8.6	0.670	1.000
8.8	0.440	0.440
8.9	0.330	0.500
8.10	0.330	0.330
Pontuação Composta	0.520	0.530
>0,5	YES	YES
	2010-2015	2016-2022
	Europa Central e Oriental	Europa Central e Oriental
8.1	0.630	0.880
8.2	0.880	0.880
8.3	0.060	0.060
8.4	0.580	0.580
8.5	0.400	0.560
8.6	0.250	0.500
8.8	0.630	0.710
8.9	0.310	0.380
8.10	0.330	0.250
Pontuação Composta	0.450	0.530
>0,5	NO	YES

Tabela 2- Pontuações compostas globais e por dimensão para a UE-27 e as suas regiões (média 2010-15 e média 2016-22)

Fonte: Autora

Na UE-27 com um todo, o aumento médio da pontuação global dos EM é o resultado de um aumento da pontuação em 6 OE, a saber: 8.1, 8.4., 8.5., 8.6, 8.8 e 8.9.

No que refere às regiões europeias supranacionais, o desempenho mais fraco da UE-27 provém da Europa do Sul que, embora tenha melhorado de 0,42 para 0,48 a pontuação global média do primeiro subperíodo para o segundo, não atinge o limiar de 0,5.

A Europa Ocidental e a Europa do Norte apresentam uma pontuação global média consistente no tempo, de 0,51 e 0,52 e 0,52 e 0,53, respetivamente e nos dois subperíodos. Ambas estas regiões apresentam melhorias notáveis nos OE 8.5, 8.6 e 8.9.

Com a segunda pontuação global mais baixa no primeiro subperíodo surge a Europa Central e Oriental, com uma melhoria significativa do primeiro subperíodo para o segundo (de 0,45 para 0,53) e apresentando uma melhoria nos OE 8.1, 8.5, 8.6, 8,8 e 8.9.

A Figura 1 mostra como as pontuações globais de cada EM estão distribuídas geograficamente pela UE-27, representando a cor azul-escuro desempenhos satisfatórios mais intensos e vice-versa. A Figura 2, apresenta um quadro discriminatório da pontuação global individual de cada EM da UE-27, permitindo uma melhor avaliação de quais são os EM que mais estão a influenciar a pontuação da região a que pertencem e a sua evolução.

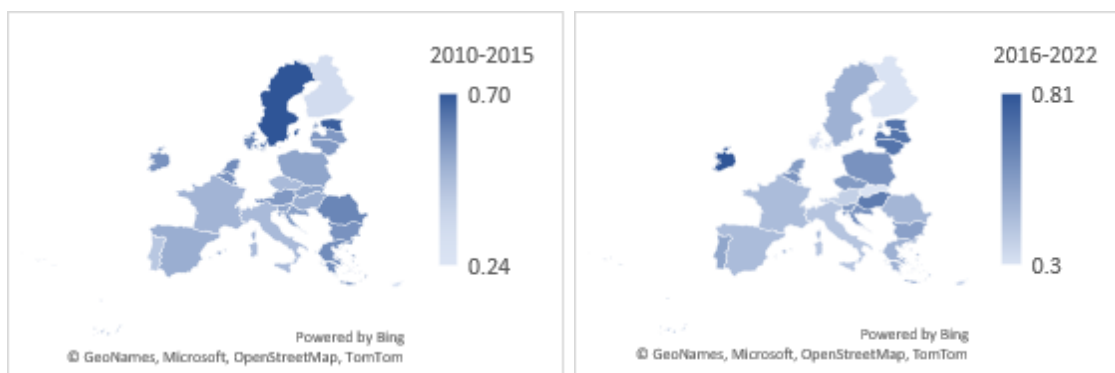


Figura 1- Distribuição geográfica na EU-27 por EM da intensidade da pontuação composta global média do ODS8 (subperíodos 2010-2015 e 2016-2022)

Fonte: Autora

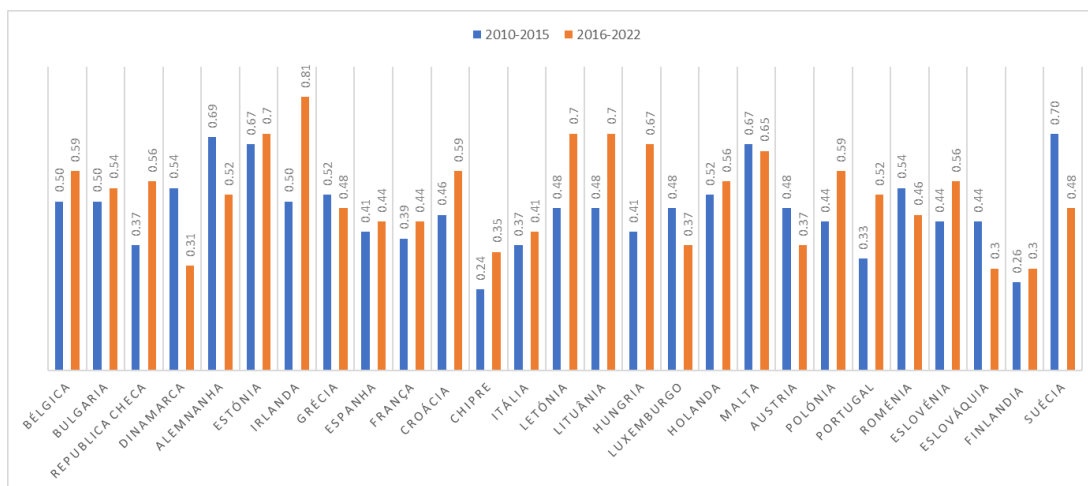


Figura 2- Pontuação composta global média dos EM da EU-27 (subperíodos 2010-2015 e 2016-2022)

Fonte: Autora

No subperíodo 2010-2015, os países como azul mais escuro na Figura 1 foram a Suécia, a Alemanha e a Estónia. Na Figura 2 o único país que ultrapassou a barreira de uma pontuação composta de 0,70 foi a Suécia no primeiro subperíodo. Neste subperíodo, a Suécia mostrou-se particularmente forte em 5 dimensões (8.1, 8.2, 8.3, 8.5 e 8.6) atingindo a pontuação máxima de 1 em cada uma delas. Em segundo lugar encontra-se a Alemanha com uma pontuação composta de 0,69 e com 4 dimensões (8.1, 8.4, 8.6 e 8.9) que apresentam pontuação máxima de 1. Em terceiro lugar, empatados, com uma pontuação global de 0,67 estão a Estónia e Malta, com 5 dimensões com uma pontuação de 1, respetivamente, 8.1, 8.2, 8.3, 8.5 e 8,9 e 8.1, 8.4, 8.5, 8.6 e 8.9.

No subperíodo de 2016-22, a classificação dos EM com melhor desempenho muda, uma vez que em primeiro lugar está agora a Irlanda (país na Figura 1 com a cor azul mais escura) com uma pontuação global composta de 0,81 e apresentando 5 dimensões com a pontuação máxima de 1. Em segundo aparece agora a Letónia, a Lituânia e a Estónia, com a mesma pontuação global de 0,70 e com as mesmas pontuações máximas nas dimensões 8.1, 8.2, 8.5, 8.6 e 8.9. Em terceiro lugar encontra-se Malta com uma pontuação global de 0,65 e com 5 dimensões com o valor de 1 (8.1, 8.4, 8.5, 8.6 e 8.8).

No que diz respeito aos EM com pior desempenho em 2010-2015, o primeiro lugar pertence ao Chipre, com uma pontuação global composta de 0,24. O OE em que o Chipre tem uma melhor pontuação é o 8.5, com um valor de 0,67. Nas outras 4 dimensões o país tem uma pontuação global de 0. Neste sentido, e no período de 2008-2015, o Chipre destaca-se como o EM com o pior desempenho na implementação do ODS 8. Em segundo lugar aparece a

Finlândia, com uma pontuação global de 0,26 e que apresenta na dimensão 8.6 o valor máximo de 1. Em terceiro está Portugal, com uma pontuação global de 0,33 e com pontuação máxima de 1 apenas na dimensão 8.9.

Avaliando o período de 2016-2022, a classificação de muitos EM mudou em relação ao primeiro subperíodo. Na pior posição da UE-27 está agora a Eslováquia, com uma pontuação global de 0,30 e 6 dimensões com o valor de 0, e a Finlândia, com uma pontuação global também de 0,30 e com 4 dimensões com o valor de 0. A Eslováquia piorou em relação ao primeiro subperíodo enquanto a Finlândia melhorou. A seguir aparece a Dinamarca, com uma pontuação global de 0,31, muito próxima da do subperíodo anterior, e agora com uma pontuação máxima de 1 na dimensão 8.6. Depois aparece o Chipre, que no subperíodo anterior era o EM com o pior desempenho e que aumenta a sua pontuação global de 0,24 para 0,35, principalmente devido à melhoria do OE 8.1, cuja pontuação passou de 0 para 1. Em relação a Portugal, que no primeiro subperíodo se apresentavam em terceiro lugar, melhorou a sua pontuação global de 0,33 para 0,52, passando a ter pontuação máxima não só no OE 8.9, mas também nos OE 8.6 e 8.10.

Por último, a Tabela 3 ilustra os indicadores de grupo (H, A e IMODS8) para a UE-27 como um todo e as respetivas 4 regiões supranacionais.

	2010-2015	2016-2022
	UE 27	UE 27
H	0.30	0.56
A	0.61	0.62
IMODS8	0.18	0.34
	2010-2015	2016-2022
	Europa do Sul	Europa do Sul
H	0.33	0.33
A	0.60	0.59
IMODS8	0.20	0.20
	2010-2015	2016-2022
	Europa Ocidental	Europa Ocidental
H	0.29	0.57
A	0.61	0.62
IMODS8	0.17	0.35
	2010-2015	2016-2022
	Europa do Norte	Europa do Norte
H	0.50	0.50
A	0.64	0.70
IMODS8	0.32	0.35
	2010-2015	2016-2022
	Europa Central e Oriental	Europa Central e Oriental
H	0.13	0.75
A	0.54	0.59
IMODS8	0.07	0.44

Tabela 3- Decomposição do IMODS8 em H e A para a EU-27 e suas regiões (média 2010-15 e média 2016-22)

Fonte: Autora

Para o subperíodo 2010-2015, a pontuação do IMODS8 da UE-27 como um todo é igual a 0,18, o que está muito abaixo do valor de referência de 0,5. Em relação ao subperíodo de 2016-2022, a pontuação do IMODS8 da EU-27 é de 0,34, que apesar de quase duplicar ainda está bastante abaixo do valor de referência de 0,5. Neste subperíodo, a região da UE-27 com pior desempenho é a Europa Central e Oriental, com um IMODS8 de 0,07, seguida pela Europa Ocidental, com um IMODS8 de 0,17.

Já no subperíodo de 2016-2022, o pior desempenho da UE-27 recai sobre a Europa do Sul, com um IMODS8 de 0,20, seguido pela Europa do Norte e a Europa Ocidental, ambas as regiões com um IMODS8 de 0,35.

Ao avaliar as pontuações do IMODS8 das 4 regiões supranacionais europeias nos dois subperíodos, é visível alguma disparidade entre as mesmas e com a pontuação da UE-27 como um todo. Em 3 das 4 regiões, de um subperíodo para o outro, houve um aumento significativo do IMODS8. A exceção foi a Europa do Sul, que manteve um IMODS8 de 0,20 em ambos os subperíodos. Esta região teve pequenas alterações nas pontuações globais dos seus EM. Contudo, do primeiro subperíodo para o segundo, a Grécia passou a estar abaixo e Portugal acima do limiar de 0,5 nas respetivas pontuações globais.

A disparidade entre os dois subperíodos é muito elevada na Europa Central e Oriental. Esta região apresenta uma pontuação extremamente baixa no primeiro subperíodo (0,07) e a pontuação máxima verificada no segundo subperíodo (0,44). A pontuação baixa no primeiro subperíodo e a evolução verificada para o segundo subperíodo na região devem-se ao valor do H, que passou de 0,13 (o valor mais baixo das regiões supranacionais da UE-27 em ambos os subperíodos) para 0,75 (o valor mais elevado das regiões supranacionais da UE-27 em ambos os subperíodos). Entre subperíodos, o valor de A desta região também cresceu, mas bem menos, de 0,54 para 0,59.

No caso da região da Europa do Norte, em ambos os períodos, a proporção de EM com uma pontuação individual composta estritamente superior a 0,5 e sua intensidade média mantiveram-se praticamente inalteradas, pelo que a sua pontuação no IMODS8 também se manteve relativamente estável (passou de 0,32 para 0,35, do primeiro para o segundo subperíodo).

Relativamente à Europa Ocidental, a proporção de Estados-membros com um bom desempenho melhorou, passando de 2 em 7 (28,6%), em 2010-2015, para 4 em 7 (57,1%), em 2016-2022. Foi este aumento de H que fez passar a pontuação do IMODS8 desta região para mais do dobro, apesar do ligeiro aumento que verificou em A, de 0,61 para 0,62.

Para melhorar as pontuações globais dos respetivos EM e o seu IMODS8, os EM e as regiões supranacionais europeias a que pertencem devem concentrar-se na melhoria do seu desempenho nos OE em que apresentam o pior desempenho e, assim, aumentar tanto a proporção de EM com bom desempenho bem, como a intensidade média desse desempenho.

Capítulo 5 - Conclusão

Qual o desempenho da UE-27, das suas regiões supranacionais e dos seus EM no ODS 8 – Trabalho Digno e Crescimento Económico - da Agenda 2030 da ONU? Para responder a esta questão de investigação, nesta dissertação foi aplicado o método AF e desenvolvido um sistema de indicadores parciais e compostos, individuais e de grupo que constituem o IMODS8. A análise foi realizada em dois subperíodos do horizonte temporal 2010-2022, a saber, antes da Agenda 2030 da ONU de 2015 (2010-2015) e depois da referida Agenda (2016-2022).

A UE-27 como um todo teve um desempenho diferente nos dois subperíodos considerados. No primeiro subperíodo (2010-2015) apresenta uma pontuação global de 0,48 e por isso não satisfatória ($0,48 < 0,5$). No segundo subperíodo a pontuação global é 0,52 e por isso satisfatória ($0,52 > 0,5$). Do primeiro subperíodo para o segundo, a evolução verificada na implementação do ODS 8 foi positiva, o que reflete a evolução verificada nos OE ou dimensões do ODS 8 de diversos EM. Houve OE onde o desempenho teve uma melhoria (8.5 e 8.6), outros onde o desempenho piorou (8.2, 8.3 e 8.10) e outros ainda onde o desempenho sofreu poucas alterações (8.1, 8.4, 8.8 e 8.9).

No que refere ao indicador de grupo IMODS8 constatou-se que em ambos os subperíodos a UE-27 como um todo e as suas 4 regiões europeias supranacionais apresentam um desempenho não satisfatório ($IMODS8 < 0,5$). No primeiro subperíodo, o melhor desempenho no IMODS8 regista-se na Europa do Norte (0,32), seguida pela Europa do Sul (0,20), e o pior desempenho regista-se na Europa Central e Oriental (0,07), seguida pela Europa Ocidental (0,17).

No segundo subperíodo há uma mudança de posições das regiões europeias, sendo de destacar a evolução da Europa Central e Oriental (que passou de ter o pior desempenho para ter o melhor) e da Europa Ocidental. Assim, o melhor desempenho neste subperíodo foi o da Europa Central e Oriental (0,44), seguida pela Europa Ocidental (0,35) e pela Europa do Norte (0,35), e o pior desempenho foi da Europa do Sul (0,20). No caso da Europa Central e Oriental, a melhoria foi essencialmente conseguida como aumento de H (proporção de países com uma pontuação global > 0.5). Enquanto no primeiro subperíodo apenas 1 em 8 países (12,5%) - a Roménia - alcançou uma pontuação global > 0.5 , no segundo subperíodo 6 dos 8 países da região (75%) alcançaram essa pontuação. Relativamente à Europa Ocidental, a razão foi também o aumento de H, com o acréscimo de mais 4 países a atingirem uma pontuação global > 0.5 .

A análise das pontuações globais dos EM revelou a existência de grandes discrepâncias entre os EM que constituem cada região europeia supranacional. Em ambos os períodos, a melhor pontuação composta global média provém de regiões da Europa com elevada discrepância entre EM.

No que refere aos EM individuais, em 2010-2015 a pontuação global mais elevada foi da Suécia (0,70) e a mais baixa do Chipre (0,24). Relativamente a 2016-22, a pontuação global mais elevada provém da Irlanda (0,81) e a mais baixa da Finlândia e da Eslováquia (0,30 nos dois casos).

As informações atualmente disponíveis sobre os indicadores parciais impõem limitações ao nosso estudo. Referimo-nos à confidencialidade dos dados e/ou à sua ausência em alguns EM, no que refere a alguns indicadores parciais e OE como o 8.7, que diz respeito à proporção de crianças dos 5 aos 17 anos em trabalho infantil, por sexo e idade, e a outros OE como os compromissos e desembolsos no âmbito da Iniciativa de Ajuda ao Comércio (8.a.1) e a existência de uma estratégia nacional desenvolvida e operacionalizada para o emprego dos jovens, como estratégia distinta ou como parte de uma estratégia nacional para o emprego (8.b.1). Os dados em falta de determinados EM em anos específicos foram preenchidos com o valor de 0,5, por ser este o valor esperado na ausência de qualquer informação e como forma de não afetar a classificação do seu desempenho, em relação à implementação do ODS 8, em satisfatório ou não satisfatório. Apesar das limitações de informação, foi possível concluir da análise realizada que há um vasto leque de implementações a serem feitas para melhorar o desempenho no ODS 8 da EU-27 com um todo, das suas regiões europeias supranacionais e dos seus EM.

Os resultados podem ser úteis para aos fazedores de políticas públicas, para as empresas e para a sociedade civil em geral, no sentido de afetarem melhor os seus esforços e investimentos à melhoria do desempenho dos EM da UE-27 na implementação do ODS 8, o que significa alcançar um crescimento que seja desenvolvimento sustentável, com trabalhos cada vez mais dignos ou decentes, igualitários, com melhores condições.

Em investigações futuras, a realidade socioeconómica dos EM poderia ser explorada, no sentido de entender o motivo pelo qual determinados indicadores individuais, parciais ou compostos apresentam melhores pontuações em alguns dos EM.

Graças ao método AF e ao IMODS8 desenvolvido, foi possível observar a grande heterogeneidade e disparidade de desempenhos entre EM no que refere à implementação do ODS 8, mesmo quando pertencentes a uma mesma região supranacional europeia. A título de exemplo, as pontuações globais dos EM poderiam ser utilizadas como variáveis

dependentes numa regressão linear em que as variáveis explicativas seriam os referidos fatores socioeconómicos, de forma a compreender como é que os ditos fatores afetam as referidas pontuações. Também seria interessante associar o desempenho dos EM no ODS 8 com o seu desempenho noutros ODS da Agenda 2030 da ONU.

Referências

- Aerni, P., Stavridou, M., & Schluep, I. (2021). Transitioning to Decent Work and Economic Growth. In *library.oapen.org*. MDPI Books. <https://library.oapen.org/handle/20.500.12657/54273>
- Alkire, S., & Santos, M. E. (2010a). Acute multidimensional poverty: A new index for developing countries. SSRN Electronic Journal. <https://doi.org/10.2139/ssrn.1815243>
- Alkire, S., & Santos, M. E. (2010b). Multidimensional poverty index (pp. 1-7). Oxford Poverty and Human Development Initiative. <https://ophi.org.uk/publications/ophi-briefings/>
- Alkire, S. (2018). Multidimensional poverty measures as relevant policy tools. In *ora.ox.ac.uk*. OPHI. <https://ora.ox.ac.uk/objects/uuid:86799fce-e473-43f7-8d22-a7deb27a3750>
- Alkire, S., & Foster, J. (2011). Counting and multidimensional poverty measurement. *Journal of Public Economics*, 95(7-8), 476–487. <https://doi.org/10.1016/j.jpubeco.2010.11.006>
- Anker, R., Chernyshev, I., Egger, P., & Mehran, F. (2003). Measuring Decent Work with Statistical Indicators. *International Labour Review*, 142, 147. <https://heionline.org/HOL/LandingPage?handle=hein.journals/intlr142&div=19&id=&page=>
- Brill, L. (2021). What Is Decent Work? A Review of the Literature. *Decent Work*, 11–26. <https://doi.org/10.1108/978-1-80117-586-920211002>
- Cf, O. D. D. S. (2015). Transforming our world: the 2030 Agenda for Sustainable Development. United Nations: New York, NY, USA.
- Cypher, J. M. (2014). *The process of economic development*. Routledge.
- Foley, A., Lear, E., Maher, E., Shepherd, A., Ware, L., Waters, L., & Worley, L. (2021).

- 2020 Sustainable Development Goals report. In *Charles Sturt University Research Output*. Charles Sturt University.
<https://researchoutput.csu.edu.au/en/publications/2020-sustainable-development-goals-report>
- Frey, D. F. (2017). Economic growth, full employment and decent work: the means and ends in SDG 8. *The International Journal of Human Rights*, 21(8), 1164–1184.
- Gupta, J., & Vegelin, C. (2016). Sustainable development goals and inclusive development. *International Environmental Agreements: Politics, Law and Economics*, 16(3), 433–448. <https://doi.org/10.1007/s10784-016-9323-z>
- Hák, T., Janoušková, S., & Moldan, B. (2016). Sustainable Development Goals: a Need for Relevant Indicators. *Ecological Indicators*, 60(2), 565–573.
<https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1470160X15004240>
- Hess, P. N. (2016). *Economic growth and sustainable development*. Abingdon, Oxon ; New York, Ny Routledge.
- Kalleberg, A. L. (2020). Labor Market Uncertainties and Youth Labor Force Experiences: Lessons Learned. *The ANNALS of the American Academy of Political and Social Science*, 688(1), 258–270. <https://doi.org/10.1177/0002716220913861>
- Kluza, K., Ziolo, M., Bąk, I., & Spoz, A. (2021). Achieving Environmental Policy Objectives through the Implementation of Sustainable Development Goals. The Case for European Union Countries. *Energies*, 14(8), 2129.
<https://doi.org/10.3390/en14082129>
- Lawrence, R. J. (2020). Overcoming Barriers to Implementing Sustainable Development Goals: Human Ecology Matters. *Human Ecology Review*, 26(1), 95–116.
<https://www.jstor.org/stable/27027239>
- Leal Filho, W., Azeiteiro, U., Alves, F., Pace, P., Mifsud, M., Brandli, L., Caeiro, S. S.,

- & Disterheft, A. (2017). Reinvigorating the sustainable development research agenda: the role of the sustainable development goals (SDG). *International Journal of Sustainable Development & World Ecology*, 25(2), 131–142. <https://doi.org/10.1080/13504509.2017.1342103>
- Leal Filho, W., Pallant, E., Enete, A., Richter, B., & Brandli, L. L. (2018). Planning and implementing sustainability in higher education institutions: an overview of the difficulties and potentials. *International Journal of Sustainable Development & World Ecology*, 25(8), 713–721. <https://doi.org/10.1080/13504509.2018.1461707>
- Meadows, D. H., Meadows, D. L., Randers, J., & Iii, W. W. B. (1972). The Limits to Growth - Club of Rome. *Policycommons.net*. <https://policycommons.net/artifacts/1529440/the-limits-to-growth/2219251/>
- Menton, M., Larrea, C., Latorre, S., Martinez-Alier, J., Peck, M., Temper, L., & Walter, M. (2020). Environmental justice and the SDGs: from synergies to gaps and contradictions. *Sustainability Science*, 15(6), 1621–1636.
- Milivojevic, S., Hedwards, B., & Segrave, M. (2020). Examining the Promise and Delivery of Sustainable Development Goals in Addressing Human Trafficking and Modern Slavery. *The Emerald Handbook of Crime, Justice and Sustainable Development*, 335–353. <https://doi.org/10.1108/978-1-78769-355-520201019>
- Nilsson, M., Griggs, D., & Visbeck, M. (2016). Policy: Map the interactions between Sustainable Development Goals. *Nature*, 534(7607), 320–322. <https://doi.org/10.1038/534320a>
- Pereira, N. C., Araújo, N., & Costa, L. (2018). A counting multidimensional innovation index for smes. *Benchmarking: An International Journal*, 25(1), 2-23. <https://doi.org/10.1108/bij-06-2016-0090>.
- Pinter, L. (2013). *Measuring Progress Towards Sustainable Development Goals Working*

Paper.

https://www.iisd.org/system/files/publications/measuring_progress_sus_dev_goals.pdf

Razavi, S. (2016). The 2030 Agenda: challenges of implementation to attain gender equality and women's rights. *Gender & Development*, 24(1), 25–41.

<https://doi.org/10.1080/13552074.2016.1142229>

Rickels, W., Dovern, J., Hoffmann, J., Quaas, M. F., Schmidt, J. O., & Visbeck, M. (2016). Indicators for monitoring sustainable development goals: An application to oceanic development in the European Union. *Earth's Future*, 4(5), 252–267.

<https://doi.org/10.1002/2016ef000353>

S. Naveen, Jayanta Kumar Parida, & Panda, I. (2023). Tribal women empowerment through entrepreneurship: evidence from Mayurbhanj District, Odisha. *Frontiers in Sociology*, 8. <https://doi.org/10.3389/fsoc.2023.1158770>

Schmidt-Traub, G., Kröll, C., Teksoz, K., Durand-Delacré, D., & Sachs, J. D. (2017). National baselines for the Sustainable Development Goals assessed in the SDG Index and Dashboards. *Nature Geoscience*, 10(8), 547–555.

<https://doi.org/10.1038/ngeo2985>

Stafford-Smith, M., Griggs, D., Gaffney, O., Ullah, F., Reyers, B., Kanie, N., Stigson, B., Shrivastava, P., Leach, M., & O'Connell, D. (2016). Integration: the key to implementing the Sustainable Development Goals. *Sustainability Science*, 12(6), 911–919.

<https://doi.org/10.1007/s11625-016-0383-3>

United Nations. (2022). The Sustainable Development Goals Report 2022. [Unstats.un.org](https://unstats.un.org/sdgs/report/2022/); United Nations. <https://unstats.un.org/sdgs/report/2022/>

United Nations. (2015). Transforming our world: the 2030 Agenda for Sustainable Development. New York, NY: United Nations Publications.

United Nations. (2021). The Sustainable Development Goals Report.

United Nations. (1992). Declaração do Rio Sobre Ambiente e Desenvolvimento. https://www.cmarganil.pt/agenda21local/docs/1_declaracoes/Declara%c3%a7%c3%a3o%20do%20Rio.pdf

United Nations. (n.d.a). United Nations Conference on Environment and Development, Rio de Janeiro, Brazil, 3-14 June 1992. Retrieved November 1, 2021, from <https://www.un.org/en/conferences/environment/rio1992>.

United Nations. (n.d.f). United Nations Conference on Sustainable Development, Rio+20: sustainable development knowledge platform. Retrieved November 9, 2021, from <https://sustainabledevelopment.un.org/rio20>.

World Commission on Environment and Development. (1987). Our common future. Oxford University Press.

Índice de Apêndices

Apêndice 1- 17 ODS da Agenda 2030 da ONU	42
Apêndice 2- 8 ODM da Declaração do Milênio da ONU	44
Apêndice 3 – OE do ODS 8	45
Apêndice 4 – Os OE / dimensões e os indicadores parciais do sistema IMODS8	47
Apêndice 5 - Indicadores parciais e compósitos do IMODS8 por Estado-membro da EU-27 (2010-2015 e 2016-2022)	48

Apêndice 1- 17 ODS da Agenda 2030 da ONU

Conforme declarado pela ONU (n.d.g), os 17 ODS da Agenda 2030 da ONU são:

ODS 1. Erradicar a Pobreza. Erradicar a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;

ODS 2. Erradicar a Fome. Erradicar a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável;

ODS 3. Saúde de Qualidade. Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;

ODS 4. Educação de Qualidade. Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa e promover a educação ao longo da vida com oportunidades de aprendizagem para todos;

ODS 5. Igualdade de Género. Alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e raparigas;

ODS 6. Água Potável e Saneamento. Garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água e saneamento para todos;

ODS 7. Energias Renováveis e Acessíveis. Garantir o acesso a energia acessível, fiável, sustentável e moderna para todos;

ODS 8 – Trabalho Digno e Crescimento Económico. Promover o crescimento económico sustentado, inclusivo e sustentável, o pleno emprego produtivo e o trabalho digno para todos;

ODS 9. Indústria, Inovação e Infraestruturas. Construir infraestruturas resilientes, promover a inclusão e a sustentabilidade, industrialização e fomentar a inovação;

ODS 10. Reduzir as Desigualdades. Reduzir as desigualdades no interior dos países e entre países.

ODS 11. Cidades e Comunidades Sustentáveis. Tornar as cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis;

ODS 12. Produção e Consumo Sustentáveis. Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis;

ODS 13. Ação Climática. Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos;

ODS 14. Proteger a Vida Marinha. Conservar e utilizar de forma sustentável os oceanos, mares e recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável;

ODS 15. Proteger a Vida Terrestre. Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação e travar e reverter a degradação dos solos e travar a perda de biodiversidade;

ODS 16. Paz Justiça e Instituições Eficazes. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis;

ODS 17. Parcerias para a Implementação dos Objetivos. Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.” (ONU, n.d.h para.68).

Apêndice 2- 8 ODM da Declaração do Milênio da ONU

ODM 1 - Erradicar a pobreza extrema e a fome

ODM 2 - Educação Básica Universal

ODM 3 - Promover igualdade de gênero e empoderar as mulheres

ODM 4 - Reduzir a Mortalidade Infantil

ODM 5 - Melhorar a Saúde Materna

ODM 6 - Combater HIV/SIDA, a Malária e outras doenças

ODM 7 - Garantir Sustentabilidade Ambiental

ODM 8 - Parceria global pelo desenvolvimento

Apêndice 3 – OE do ODS 8

Objetivo específico 8.1 Sustentar o crescimento económico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do Produto Interno Bruto (PIB) nos países menos desenvolvidos.

Objetivo específico 8.2 Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias através da diversificação, modernização tecnológica e inovação, nomeadamente através da aposta em setores de alto valor acrescentado e dos setores de mão-de-obra intensiva.

Objetivo específico 8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, criação de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive através do acesso aos serviços financeiros.

Objetivo específico 8.4 Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e procurar ativamente dissociar crescimento económico da degradação ambiental, de acordo com o enquadramento decenal de programas sobre produção e consumo sustentáveis, com os países desenvolvidos na liderança.

Objetivo específico 8.5 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.

Objetivo específico 8.6 Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens não empregados que não estão em educação ou formação.

Objetivo específico 8.7 Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e a eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.

Objetivo específico 8.8 Proteger os direitos do trabalho e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.

Objetivo específico 8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que cria emprego e promove a cultura e os produtos locais.

Objetivo específico 8.10 Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.

Apêndice 4 – Os OE / dimensões e os indicadores parciais do sistema IMODS8

INDICADORES ODS 8
8.1
8.1.1 Taxa de variação anual do PIB real per capita
8.2
8.2.1 Taxa de variação anual do PIB real por pessoa empregada
8.3
8.3.1.1 Proporção do emprego informal no emprego total
8.4
8.4.1.1 Pegada material per capita
8.4.2.1 Consumo interno de material doméstico por unidade de PIB
8.4.2.2 Consumo interno de material doméstico Per capita
8.5
8.5.1.1 Diferença de Renuneração entre Géneros
8.5.2.1 Taxa de desemprego total (com base na 13ª CIET), %
8.5.2.2 Taxa de desemprego em pessoas com deficiência (com base na 13ª CIET), %
8.6
8.6.1 Percentagem de jovens (15-24 anos) que não trabalham, não estudam nem seguem qualquer formação
8.8
8.8.1.1 Acidentes de trabalho mortais por 100 mil trabalhadores
8.8.1.2 Acidentes de trabalho não mortais por 100 mil trabalhadores
8.8.2 Nível de cumprimento nacional dos direitos laborais (liberdade de associação e de negociação coletiva) emanados da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e da legislação nacional, por sexo e condição de migração
8.9
8.9.1 PIB direto do turismo em proporção do PIB total e em taxa de crescimento
8.10
8.10.1.1 Número de agências bancárias por 100 000 adultos
8.10.1.2 Número de postos de multibanco (ATM) por 100 000 adultos
8.10.2 Proporção de adultos (15 ou mais anos) com uma conta num banco ou em outra instituição financeira ou com um serviço móvel de dinheiro

Apêndice 5 - Indicadores parciais e compósitos do IMODS8 por Estado-membro da EU-27 (2010-2015 e 2016-2022)

Tabela A1- 2010-2015 Fonte: Autora

	UE27	Bélgica	Bulgária	República Checa	2Dinamarca	Alemanha	Estónia
8.1	0.444	0.000	1.000	0.000	0.000	1.000	1.000
8.1.1	0.444	0	1	0	0	1	1
8.2	0.481	0.000	1.000	1.000	1.000	0.000	1.000
8.2.1	0.481	0	1	1	1	0	1
8.3	0.204	0.000	0.000	0.000	0.500	0.500	1.000
8.3.1.1	0.204	0	0	0	0.5	0.5	1
8.4	0.630	1.000	0.333	0.667	0.333	1.000	0.000
8.4.1.1	0.741	1	1	1	0	1	0
8.4.2.1	0.556	1	0	0	1	1	0
8.4.2.2	0.593	1	0	1	0	1	0
8.5	0.574	0.667	0.333	0.333	0.667	0.667	1.000
8.5.1.1	0.870	1	1	0	1	1	1
8.5.2.1	0.444	1	0	1	1	1	1
8.5.2.2	0.407	0	0	0	0	0	1
8.6	0.481	1.000	0.000	1.000	1.000	1.000	0.000
8.6.1	0.481	1	0	1	1	1	0
8.8	0.432	0.333	0.667	0.333	0.667	0.333	0.333
8.8.1.1	0.370	1	0	0	1	1	0
8.8.1.2	0.519	0	1	1	0	0	1
8.8.2	0.407	0	1	0	1	0	0
8.9	0.537	0.500	0.500	0.000	0.000	1.000	1.000
8.9.1	0.537	0.5	0.5	0	0	1	1
8.10	0.494	1.000	0.667	0.000	0.667	0.667	0.667
8.10.1.1	0.519	1	1	0	1	0	0
8.10.1.2	0.444	1	1	0	0	1	1
8.10.2	0.519	1	0	0	1	1	1
global	0.480	0.500	0.500	0.370	0.540	0.690	0.670
> 0.5	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM

Irlanda	Grécia	Espanha	Franca	Croácia	Chipre	Itália	Letónia	Lituânia	Hungria	Luxemburgo
1.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	1.000	1.000	1.000	0.000
1	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0
1.000	0.000	0.000	0.000	1.000	0.000	0.000	1.000	1.000	0.000	0.000
1	0	0	0	1	0	0	1	1	0	0
0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	1.000
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
0.667	1.000	1.000	1.000	0.667	0.333	1.000	0.667	0.667	0.667	0.333
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0
1	1	1	1	0	0	1	0	0	0	1
0	1	1	1	1	0	1	1	1	1	0
0.333	0.333	0.333	1.000	0.167	0.667	0.667	0.333	0.333	0.000	1.000
1	1	1	1	0.5	1	1	1	1	0	1
0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	1
0.000	1.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	1.000	0.000	1.000
0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	1
0.333	1.000	0.333	0.000	0.667	0.333	0.000	0.333	0.333	1.000	0.000
0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0
0	1	0	0	1	1	0	1	1	1	0
1	1	1	0	1	0	0	0	0	1	0
0.500	1.000	1.000	0.500	1.000	0.500	1.000	1.000	0.000	1.000	0.000
0.5	1	1	0.5	1	0.5	1	1	0	1	0
0.667	0.333	1.000	1.000	0.667	0.333	0.667	0.000	0.000	0.000	1.000
0	1	1	1	1	1	1	0	0	0	1
1	0	1	1	1	0	1	0	0	0	1
1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	1
0.500	0.520	0.410	0.390	0.460	0.240	0.370	0.480	0.480	0.410	0.480
NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Holanda	Malta	Áustria	Polónia	Portugal	Roménia	Eslovénia	Eslováquia	Finlândia	Suécia
0.000	1.000	0.000	1.000	0.000	1.000	0.000	1.000	0.000	1.000
0	1	0	1	0	1	0	1	0	1
0.000	0.000	0.000	1.000	0.000	1.000	1.000	1.000	0.000	1.000
0	0	0	1	0	1	1	1	0	1
0.000	0.000	1.000	0.000	0.000	0.500	0.000	0.000	0.000	1.000
0	0	1	0	0	0.5	0	0	0	1
0.667	1.000	0.333	0.333	0.667	0.333	1.000	0.667	0.333	0.333
1	1	0	1	1	0	1	1	0	0
1	1	1	0	0	0	1	0	1	1
0	1	0	0	1	1	1	1	0	0
1.000	1.000	0.667	0.667	0.333	1.000	0.000	0.667	0.333	1.000
1	1	1	1	1	1	0	1	1	1
1	1	1	0	0	1	0	0	0	1
1	1	0	1	0	1	0	1	0	1
1.000	1.000	1.000	0.000	0.000	0.000	1.000	0.000	1.000	1.000
1	1	1	0	0	0	1	0	1	1
0.667	0.333	0.000	1.000	0.333	0.667	0.000	0.667	0.333	0.667
1	0	0	1	0	0	0	1	1	1
1	0	0	1	0	1	0	1	0	1
0	1	0	1	1	1	0	0	0	0
1.000	1.000	1.000	0.000	1.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
1	1	1	0	1	0	0	0	0	0
0.333	0.667	0.333	0.000	0.667	0.333	1.000	0.000	0.333	0.333
0	1	0	0	1	1	1	0	0	0
0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
1	1	1	0	0	0	1	0	1	1
0.520	0.670	0.480	0.440	0.330	0.540	0.440	0.440	0.260	0.700
SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM

Tabela A2- 2016-2022 Fonte: Autora

	UE 27	Bélgica	Bulgária	República Checa	Dinamarca	Alemanha	Estónia
8.1	0.481	0.000	1.000	1.000	0.000	0.000	1.000
8.1.1	0.481	0	1	1	0	0	1
8.2	0.407	0.000	1.000	1.000	0.000	0.000	1.000
8.2.1	0.407	0	1	1	0	0	1
8.3	0.148	1.000	0.000	0.000	0.500	0.000	0.000
8.3.1.1	0.148	1	0	0	0.5	0	0
8.4	0.642	1.000	0.000	1.000	0.333	1.000	0.333
8.4.1.1	0.630	1	0	1	0	1	0
8.4.2.1	0.667	1	0	1	1	1	1
8.4.2.2	0.630	1	0	1	0	1	0
8.5	0.698	1.000	1.000	0.333	0.333	0.667	1.000
8.5.1.1	0.815	1	1	0	0	1	1
8.5.2.1	0.704	1	1	0	1	1	1
8.5.2.2	0.574	1	1	1	0	0	1
8.6	0.704	1.000	0.000	1.000	1.000	1.000	1.000
8.6.1	0.704	1	0	1	1	1	1
8.8	0.519	0.333	0.667	0.667	0.333	0.333	0.667
8.8.1.1	0.630	1	0	1	1	1	1
8.8.1.2	0.593	0	1	1	0	0	1
8.8.2	0.333	0	1	0	0	0	0
8.9	0.593	0.000	0.500	0.000	0.000	1.000	1.000
8.9.1	0.593	0	0.5	0	0	1	1
8.10	0.469	1.000	0.667	0.000	0.333	0.667	0.333
8.10.1.1	0.333	1	1	0	0	0	0
8.10.1.2	0.370	1	1	0	0	1	0
8.10.2	0.704	1	0	0	1	1	1
global	0.520	0.590	0.540	0.560	0.310	0.520	0.700
>0.5	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM

Irlanda	Grécia	Espanha	Franca	Croácia	Chipre	Itália	Letónia	Lituânia	Hungria	Luxemburgo
1.000	0.000	0.000	0.000	1.000	1.000	0.000	1.000	1.000	1.000	0.000
1	0	0	0	1	1	0	1	1	1	0
1.000	0.000	0.000	0.000	1.000	0.000	0.000	1.000	1.000	1.000	0.000
1	0	0	0	1	0	0	1	1	1	0
1.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0.667	1.000	1.000	1.000	0.667	0.000	1.000	0.667	0.667	0.667	0.333
1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	0
1	1	1	1	0	0	1	0	0	0	1
0	1	1	1	1	0	1	1	1	1	0
0.667	0.333	0.333	1.000	0.333	0.333	0.667	1.000	1.000	0.333	1.000
1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1
1	0	0	1	0	0	0	1	1	1	1
0	0	0	1	0	0	1	1	1	0	1
1.000	1.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	1.000	1.000	1.000	1.000
1	1	0	0	0	0	0	1	1	1	1
0.667	1.000	0.667	0.000	0.667	0.667	0.000	0.333	0.333	1.000	0.000
1	1	1	0	0	1	0	0	0	1	0
1	1	0	0	1	1	0	1	1	1	0
0	1	1	0	1	0	0	0	0	1	0
1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	0.500	1.000	1.000	1.000	1.000	0.000
1	1	1	1	1	0.5	1	1	1	1	0
0.333	0.000	1.000	1.000	0.667	0.667	1.000	0.333	0.333	0.000	1.000
0	0	1	1	1	1	1	0	0	0	1
0	0	1	1	1	0	1	0	0	0	1
1	0	1	1	0	1	1	1	1	0	1
0.810	0.480	0.440	0.440	0.590	0.350	0.410	0.700	0.700	0.670	0.370
SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO

Holanda	Malta	Áustria	Polónia	Portugal	Roménia	Eslovénia	Eslováquia	Finlândia	Suécia
0.000	1.000	0.000	1.000	0.000	1.000	1.000	0.000	0.000	0.000
0	1	0	1	0	1	1	0	0	0
0.000	0.000	0.000	1.000	0.000	1.000	1.000	0.000	0.000	0.000
0	0	0	1	0	1	1	0	0	0
0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.500	0.000	0.000	0.000	1.000
0	0	0	0	0	0.5	0	0	0	1
1.000	1.000	0.333	0.000	0.667	0.333	1.000	1.000	0.333	0.333
1	1	0	0	1	0	1	1	0	0
1	1	1	0	0	0	1	1	1	1
1	1	0	0	1	1	1	1	0	0
1.000	1.000	0.667	0.833	0.667	0.667	0.000	1.000	0.667	1.000
1	1	1	0.5	1	0.5	0	1	1	1
1	1	1	1	0	1	0	1	1	1
1	1	0	1	1	0.5	0	1	0	1
1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	0.000	1.000	0.000	1.000	1.000
1	1	1	1	1	0	1	0	1	1
0.667	1.000	0.000	1.000	0.333	0.667	0.333	0.667	0.333	0.667
1	1	0	1	0	0	1	1	1	1
1	1	0	1	0	1	0	1	0	1
0	1	0	1	1	1	0	0	0	0
1.000	0.500	1.000	0.500	1.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
1	0.5	1	0.5	1	0	0	0	0	0
0.333	0.333	0.333	0.000	1.000	0.000	0.667	0.000	0.333	0.333
0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
1	1	1	0	1	0	1	0	1	1
0.560	0.650	0.370	0.590	0.520	0.460	0.560	0.300	0.300	0.480
SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO

Tabela A3- Resultados médios dos indicadores parciais do IMODS8 para os Estados-Membros da UE27, a Europa do Sul a Europa Ocidental, a Europa do Norte e a Europa Central e Oriental para o período de 2010-2015 Fonte: Autora

Período de tempo 2010 - 2015					
INDICADORES ODS 8	UE27	Europa do Sul	Europa Ocidental	Europa do Norte	Europa Central e Oriental
8.1	0.444	0.167	0.286	0.667	0.625
8.1.1 Taxa de variação anual do PIB real per capita	0.444	0.167	0.286	0.667	0.625
8.2	0.481	0.000	0.143	0.833	0.875
8.2.1 Taxa de variação anual do PIB real por pessoa empregada	0.481	0.000	0.143	0.833	0.875
8.3	0.204	0.000	0.357	0.417	0.063
8.3.1.1 Proporção do emprego informal no emprego total	0.204	0.000	0.357	0.417	0.063
8.4	0.630	0.833	0.714	0.389	0.583
8.4.1.1 Pagada material per capita	0.741	1.000	0.714	0.333	0.875
8.4.2.1 Consumo interno de material doméstico por unidade de PIB	0.556	0.667	1.000	0.500	0.125
8.4.2.2 Consumo interno de material doméstico Per capita	0.593	0.833	0.429	0.333	0.750
8.5	0.574	0.556	0.762	0.611	0.396
8.5.1.1 Diferença de Renumeração entre Géneros	0.870	1.000	1.000	1.000	0.563
8.5.2.1 Taxa de desemprego total (com base na 13ª CIET), %	0.444	0.167	0.857	0.500	0.250
8.5.2.2 Taxa de desemprego em pessoas com deficiência (com base na 13ª CIET), %	0.407	0.500	0.429	0.333	0.375
8.6	0.481	0.333	0.714	0.667	0.250
8.6.1 Percentagem de jovens (15-24 anos) que não trabalham, não estudam nem seguem qualquer formação	0.481	0.333	0.714	0.667	0.250
8.8	0.432	0.389	0.238	0.444	0.625
8.8.1.1 Acidentes de trabalho mortais por 100 mil trabalhadores	0.370	0.167	0.429	0.500	0.375
8.8.1.2 Acidentes de trabalho não mortais por 100 mil trabalhadores	0.519	0.333	0.143	0.667	0.875
8.8.2 Nível de cumprimento nacional dos direitos laborais (liberdade de associação e de negociação coletiva) emanados da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e da legislação nacional, por sexo e condição de migração	0.407	0.667	0.143	0.167	0.625
8.9	0.537	0.917	0.643	0.333	0.313
8.9.1 PIB direto do turismo em proporção do PIB total e em taxa de crescimento	0.537	0.917	0.643	0.333	0.313
8.10	0.494	0.611	0.714	0.333	0.333
8.10.1.1 Número de agências bancárias por 100 000 adultos	0.519	1.000	0.429	0.167	0.500
8.10.1.2 Número de postos de multibanco (ATM) por 100 000 adultos	0.444	0.500	0.714	0.167	0.375
8.10.2 Proporção de adultos (15 ou mais anos) com uma conta num banco ou em outra instituição financeira ou com um serviço móvel de dinheiro	0.519	0.333	1.000	0.667	0.125
Pontuação Composta	0.480	0.420	0.510	0.520	0.450
>0,5	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO
Índice Multidimensional do ODS8					
H - Proporção de países com uma pontuação composta > 0.5	0.296	0.333	0.286	0.500	0.125
A- Intensidade Média de países com uma pontuação composta > 0.5	0.606	0.595	0.605	0.637	0.540
Índice Multidimensional do ODS8: H*A	0.180	0.198	0.173	0.318	0.068

Tabela A4- Resultados médios dos indicadores parciais do IMODS8 para os Estados-Membros da UE27, a Europa do Sul a Europa Ocidental, a Europa do Norte e a Europa Central e Oriental para o período de 2016-2022 Fonte: Autora

Período de tempo 2015 - 2022					
INDICADORES ODS8	UE 27	Europa do Sul	Europa Ocidental	Europa do Norte	Europa Central e Oriental
8.1	0.481	0.333	0.143	0.500	0.875
8.1.1 Taxa de variação anual do PIB real per capita	0.481	0.333	0.143	0.500	0.875
8.2	0.407	0.000	0.143	0.500	0.875
8.2.1 Taxa de variação anual do PIB real por pessoa empregada	0.407	0.000	0.143	0.500	0.875
8.3	0.148	0.000	0.286	0.250	0.063
8.3.1.1 Proporção do emprego informal no emprego total	0.148	0.000	0.286	0.250	0.063
8.4	0.642	0.778	0.762	0.444	0.583
8.4.1.1 Pagada material per capita	0.630	0.833	0.714	0.333	0.625
8.4.2.1 Consumo interno de material doméstico por unidade de PIB	0.667	0.667	1.000	0.667	0.375
8.4.2.2 Consumo interno de material doméstico Per capita	0.630	0.833	0.571	0.333	0.750
8.5	0.698	0.556	0.857	0.833	0.563
8.5.1.1 Diferença de Renumeração entre Géneros	0.815	1.000	1.000	0.833	0.500
8.5.2.1 Taxa de desemprego total (com base na 13ª CIET), %	0.704	0.167	1.000	1.000	0.625
8.5.2.2 Taxa de desemprego em pessoas com deficiência (com base na 13ª CIET), %	0.574	0.500	0.571	0.667	0.563
8.6	0.704	0.500	0.857	1.000	0.500
8.6.1 Percentagem de jovens (15-24 anos) que não trabalham, não estudam nem seguem qualquer formação	0.704	0.500	0.857	1.000	0.500
8.8	0.519	0.611	0.286	0.444	0.708
8.8.1.1 Acidentes de trabalho mortais por 100 mil trabalhadores	0.630	0.667	0.571	0.667	0.625
8.8.1.2 Acidentes de trabalho não mortais por 100 mil trabalhadores	0.593	0.500	0.286	0.667	0.875
8.8.2 Nível de cumprimento nacional dos direitos laborais (liberdade de associação e de negociação coletiva) emanados da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e da legislação nacional, por sexo e condição de migração	0.333	0.667	0.000	0.000	0.625
8.9	0.593	0.833	0.714	0.500	0.375
8.9.1 PIB direto do turismo em proporção do PIB total e em taxa de crescimento	0.593	0.833	0.714	0.500	0.375
8.10	0.469	0.667	0.667	0.333	0.250
8.10.1.1 Número de agências bancárias por 100 000 adultos	0.333	0.667	0.429	0.000	0.250
8.10.1.2 Número de postos de multibanco (ATM) por 100 000 adultos	0.370	0.500	0.571	0.000	0.375
8.10.2 Proporção de adultos (15 ou mais anos) com uma conta num banco ou em outra instituição financeira ou com um serviço móvel de dinheiro	0.704	0.833	1.000	1.000	0.125
Pontuação Composta	0.520	0.480	0.520	0.530	0.530
>0,5	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM
Índice Multidimensional do ODS8					
H - Proporção de países com pontuação composta > 0.5	0.556	0.333	0.571	0.500	0.750
A- Intensidade Média de países com uma pontuação composta > 0.5	0.617	0.585	0.620	0.700	0.585
Índice Multidimensional do ODS8: H*A	0.343	0.195	0.354	0.350	0.439